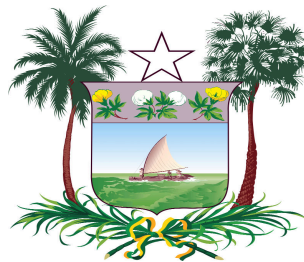


Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.192 NATAL, 01 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

* DECRETO Nº 31.556, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.513.535,14 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.070 de 25 de março de 2022, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 00610073.000671/2022-61 - SESAP, 00210006.001890/2022-83 - SEPLAN, 02310020.000951/2022-22 - SEMARH,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.513.535,14 (três milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

* Republicado por incorreção.

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Ato Normativo 2022AN000479						
Acréscimo						
17131	Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA	Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária	449051	0.100	Fiscal	R\$ 60.000,00
Subtotal						R\$ 60.000,00
Total						R\$ 60.000,00
Redução						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Parcerias entre Entes Públicos	444141	0.100	Seguridade	R\$ 60.000,00
Subtotal						R\$ 60.000,00
Total						R\$ 60.000,00
Ato Normativo 2022AN000491						
Acréscimo						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar	339030	0.100	Seguridade	R\$ 699.350,22
			339039	0.100	Seguridade	R\$ 2.404.184,92
Subtotal						R\$ 3.103.535,14
Total						R\$ 3.103.535,14

Redução						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Manutenção das Unidades Hospitalares	339034	0.100	Seguridade	R\$ 3.103.535,14
Subtotal						R\$ 3.103.535,14
Total						R\$ 3.103.535,14
Ato Normativo 2022AN000489						
Acréscimo						
02101	Tribunal de Contas do Estado - TCE	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	339039	0.100	Fiscal	R\$ 350.000,00
Subtotal						R\$ 350.000,00
Total						R\$ 350.000,00
Redução						
02101	Tribunal de Contas do Estado - TCE	Aparelhamento e Reparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	449040	0.100	Fiscal	R\$ 350.000,00
Subtotal						R\$ 350.000,00
Total						R\$ 350.000,00
Ato Normativo 2022AN000509						
Acréscimo						
27101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	339039	0.100	Fiscal	R\$ 60.000,00
Subtotal						R\$ 60.000,00
Total						R\$ 60.000,00
Redução						
27131	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades	449051	0.100	Fiscal	R\$ 60.000,00
Subtotal						R\$ 60.000,00
Total						R\$ 60.000,00

* DECRETO Nº 31.557, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 21.573.990,53 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.070 de 25 de março de 2022, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs 02910001.002131/2022-71 - DETRAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 21.573.990,53 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, através das Fontes 4.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta - Superávit financeiro, e serão alocados no orçamento do Departamento Estadual de

Transito - DETRAN, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

* Republicado por incorreção.

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Ato Normativo 2022AN000500						
Acréscimo						
25203	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Educação para o Trânsito	339039	4.250	Fiscal	R\$ 6.000.000,00
26.181.4009.126601		Fiscalização do Trânsito	339039	4.250	Fiscal	R\$ 8.573.990,53
26.782.4009.190801		Melhoria do Sistema Viário	339039	4.250	Fiscal	R\$ 7.000.000,00
Subtotal						R\$ 21.573.990,53
Total						R\$ 21.573.990,53

DECRETO Nº 31.559, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.967.470,44 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei nº 10.976, de 17 de agosto de 2021, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 12610010.002361/2022-13, 12610002.002158/2022-46 - EMPROTUR, 00410070.000826/2022-09 - SEEC, 00610073.000677/2022-39, 00610073.000658/2022-11 - SESAP, 03310005.001438/2022-82 - DER,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 6.967.470,44 (seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, Lei nº 10.976, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 31 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

ICMS R\$ 337.631,57
MULTA R\$ 168.815,80
TOTAL R\$ 506.447,37

E, para que ninguém possa alegar ignorância, determino a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado para que surtam seus efeitos legais.

Mossoró (RN), 31 de maio de 2022.

José Pereira de Carvalho Júnior

AFTE 5 - Mat. 91.572-6

SUFISE/NUPAT 6º URT

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 384/2022-GS/SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, X, do Decreto Estadual nº 29.084, de 15 de agosto de 2019 e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 01010046.001723/2019-15:

Considerando a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2019 por parte da Comissão Processante, nos termos do Relatório Final (Doc. Id. nº 14386164);

Considerando a Decisão de Id. nº 14659782;

R E S O L V E:

Art. 1º. ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante, composta pelos membros RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 208.417-1 e THIAGO FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº 208.799-5, e tendo como suplente a servidora AMANDA GIZELDA PESSOA MOTA, matrícula nº 199.087-0, todos lotados e em exercício na Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2019, instaurada através da Portaria nº. 302/2019 - GS/SEAP, publicada na edição do Diário Oficial nº. 14.423, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 30 de maio de 2022.

Ivanilma Carla Silva

Secretária de Estado da Administração Penitenciária, em substituição legal

PORTARIA Nº 386/2022-GS/SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, X, do Decreto Estadual nº 29.084, de 15 de agosto de 2019 e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 01010046.001728/2019-30:

Considerando a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2019 por parte da Comissão Processante, nos termos do Relatório Final (Doc. Id. nº 14386823);

Considerando a Decisão de Id. nº 14663321;

R E S O L V E:

Art. 1º. ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante, composta pelos membros RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 208.417-1 e THIAGO FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº 208.799-5, e tendo como suplente a servidora AMANDA GIZELDA PESSOA MOTA, matrícula nº 199.087-0, todos lotados e em exercício na Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2019, instaurada através da Portaria nº. 307/2019 - GS/SEAP, publicada na edição do Diário Oficial nº. 14.423, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 31 de maio de 2022.

Ivanilma Carla Silva

Secretária de Estado da Administração Penitenciária, em substituição legal

PORTARIA Nº 397/2022-GS/SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, XII, do Decreto nº 29.084, de 15 de agosto de 2019 e o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010042.001591/2022-36;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANDREA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 225.989-3, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Secretaria.

Art. 2º. ESTABELECE a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Secretaria, da seguinte forma:

I - Presidente: BENSON AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 202.871-9;

II - Membro: ANTÔNIA SOLANGE CARNEIRO TRINDADE, matrícula nº 75.026-3;

III - Membro: LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº

154.654-6;

IV - Membro: ANA CELINA LISBOA ARRUDA CAMARA MARINHO, matrícula nº 194.785-0;

V - Membro: ANDREA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 225.989-3
Art. 3º. O presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Membro LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 154.654-6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 31 de maio de 2022.

Ivanilma Carla Silva - Secretária de Estado da Administração Penitenciária, em substituição legal

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	OBJETO	FATURA	ATESTO	VALOR
1076562016-1	10.556.147/0001-16 PEREIRA E PEREIRA CONST E INCORP	Locação de Imóvel	04/2022	20/05/2022	R\$ 10.400,00

Natal, 30 de maio de 2022.

IVANILMA CARLA SILVA - Secretária de Estado da Administração Penitenciária em substituição legal

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Assessoria de Comunicação Social

Departamento Estadual de Imprensa

Extrato de Aditivo

Processo nº 03010026.000217/2022-13 DEI;

Objeto: 6º Aditivo ao Contrato Nº 02/2017 (DEI), para criação de conta vinculada.

Participes: Departamento Estadual de Imprensa (DEI) e FLASH VIGILÂNCIA LTDA.

Fundamento legal: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 16/05/2022

Assinatura: Flávia Celeste Martini Assaf (DEI) e Francisco de Assis Valério dos Santos (FLASH VIGILÂNCIA LTDA).

Autorização: Flávia Celeste Martini Assaf, Diretora Geral do DEI.

Extrato do 6º Aditivo do Contrato Nº 001/2018 (DEI)

Processo nº 03010026.000535/2022-76 (SEI); Participes: Departamento Estadual de Imprensa (DEI) e BARROS E BARROS RENT A CAR LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato Nº 001/2018, para Locação de 02(dois) Veículos. Vigência: 01/06/2022 à 31/05/2023.

Valor global: R\$ 57.430,32(cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: 11.2011. Ação: 205501. Elemento de despesa: 33.90.39.27. Fonte: 250 - Recursos diretamente arrecadados. Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Data: 30/05/2022

Assinaturas: Flávia Celeste Martini Assaf Diretora Geral do DEI e Hélio Soares de Barros sócio da Barros e Barros Rent a Car Ltda - ME

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do Contrato 008/2022

Processo nº 12510005.002394/2021-15- CEHAB

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Contratada: Afselv Servicos Ltda

Objeto: O presente tem como objetivo o levantamento topográfico, georreferenciamento do loteamento e início de arruamento com o assentamento de 675 metros de meio fio, com localização no Conjunto de Todos em Rego Moleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da CONTRATANTE.

Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.186701 (Moradia Cidadã Social), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.99 (Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) na Fonte - 100, previsto no OGE 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 dezembro de 2022, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, e eficácia ficará sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE.

Data/Local/Assinaturas: Natal, 30 de maio de 2022.

Pablo Thiago Lins De Oliveira Cruz - Diretor Presidente - CEHAB/RN e Roberth Dylan Rodrigues Macedo Representante da Afselv Serviços Ltda - Me

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER

*EXTRATO DE CONTRATO 013/2022

PROCESSO: 02610007.001790/2021-15

INTERESSADOS: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EMATER/RN E A CONSTRUTORA ALVES E AQUINO LTDA, OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE PROCESSAMENTO DE CARNES (UDPC) MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 20.606.4010.1954.195401; Elemento de Despesa: 44.90.51.10 - Obras em Andamento de Bens de Uso Especial; Fonte de Recurso 4.281.006556. Valor total de R\$ R\$ 304.623,69 (trezentos e quatro mil, seiscientos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)

Assinatura: CESAR JOSE DE OLIVEIRA, Diretor Geral da EMATER-RN e

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO- Pela contratada.

Assinatura do Contrato 20/05/2022

Natal/RN, 24 de maio de 2022

*Replicação por incorreção

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022. PROCESSO nº 03910048.001194/2021-28, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS INSUMOS LUMINOL, FECA-CULT, AMIDO BLACK E NINIDRINA PARA PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME DO NÚCLEO DE PERÍCIAS EXTERNAS (NPE) DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - ITEP/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 942296. DATA DA SESSÃO: 14/06/2022, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsed@gmail.com.

Natal, 31 de maio de 2022.

Mareteana Medeiros de Araújo - Pregoeira da SESED.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022. PROCESSO nº 00510050.000133/2022-91, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADOR DE 1 KVA E ESTAÇÃO DE TRABALHO), PARA DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 942362. DATA DA SESSÃO: 14/06/2022, HORÁRIO (Brasília/DF): às 15:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsed@gmail.com.

Natal, 31 de maio de 2022.

Mareteana Medeiros de Araújo - Pregoeira da SESED.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022. PROCESSO nº 00510050.000133/2022-91, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADOR DE 1 KVA E ESTAÇÃO DE TRABALHO), PARA DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 942362. DATA DA SESSÃO: 14/06/2022, HORÁRIO (Brasília/DF): às 15:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsed@gmail.com.

Natal, 31 de maio de 2022.

Mareteana Medeiros de Araújo - Pregoeira da SESED.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022. PROCESSO nº 00510050.000133/2022-91, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADOR DE 1 KVA E ESTAÇÃO DE TRABALHO), PARA DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL/RN, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 942362. DATA DA SESSÃO: 14/06/2022, HORÁRIO (Brasília/DF): às 15:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsed@gmail.com.

Natal, 31 de maio de 2022.

Mareteana Medeiros de Araújo - Pregoeira da SESED.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

A Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, por seu representante legal e no uso de suas atribuições, RATIFICA, por este termo, a